



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
Conselho Diretor

ATA

Ata da 17ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF. Às 15h00 do dia 21 de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, pela plataforma Google Meet o Conselho Diretor desta Fundação, sob a Presidência do Diretor-Presidente, Alessandro França Dantas. Registrou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Elisabete Ribeiro Alcântara Lopes, Diretora Vice-Presidente; Paulo Nicholas de Freitas Nunes, Superintendente da Unidade Científica, Tecnológica e de Inovação (SUCTI); Sônia Maria Alves de Medeiros, Superintendente da Unidade de Administração Geral (SUAG), Andrey Rank, Chefe da (PROJUR) e Ludimila Gonçalves da Cruz que atuou como Secretária. Conferido o quórum regimental, o Diretor-Presidente declarou aberta a Reunião. **PAUTA I:** Alteração superior a 25% o valor do Projeto de Pesquisa e Inovação e Extensão – Máscara com Nanotecnologia para Filtragem do COVID 19 – Coronavírus – LOTE PILOTO, titular da proposta: Suélia de Siqueira Rodrigues Fleury Rosa - Convênio Nº 03/2020 – COVID 19 FAPDF/FINATEC – Eixo 01, processo: **00193-00000513/2020-16**. O Superintendente da SUCTI, informou que o valor estimado (Prévio): R\$ 59.525,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), após alterações foi R\$ 76.825,00 (setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais), aumento este justificado, conforme solicitação do parecer “ PARECER AD HOC”, a seguir: “[...] 4.3 – ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRO: COERÊNCIA E PLANEJAMENTO DO CONJUNTO DE ATIVIDADES E DO ORÇAMENTO EM RELAÇÃO ÀS METAS DE CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO. As atividades previstas estão planejadas por um período de 12 meses e incluem a etapa de projeção da máscara (projeto, design, integração e montagem), a produção das nanopartículas e por fim a regularização do produto e realização de ensaios não clínicos. O orçamento apresenta baixo custo para a produção de dez mil unidades de máscaras, conforme proposto no projeto e sugerimos a revisão dos materiais de consumo, com a previsão de aquisição adicional de itens, dada a larga escala de produção que é proposta e eventuais problemas de padronização na produção das nanopartículas. **ECONOMICIDADE OU RAZOABILIDADE ECONÔMICA DA PROPOSTA.** O projeto apresenta economicidade, visto que propõe inovações importantes no equipamento de proteção individual e ainda, por prever a certificação, pode gerar um produto de aplicação comercial. 5 – SUGESTÕES PARA APERFEIÇOAMENTO/AJUSTES SUGESTÕES DE MODIFICAÇÕES E/OU APERFEIÇOAMENTO QUE POSSAM CONTRIBUIR PARA VIABILIZAR O PROJETO? Sugerimos a revisão das quantidades de material de consumo solicitadas, em função do baixo custo do projeto. [...]”. Realizou-se a alteração no “ANEXO II - Detalhamento das Despesas” do plano de trabalho e “Planilha orçamentária” vinculados ao Projeto, conforme indicação do parecer. Na rubrica “material de consumo” inclui-se mais 01 unidade nos itens: i. Tecido não Tecido (TNT); e ii. Fixador horizontal; e inserção do item Máscaras modelo N-95 pré-fabricadas para testes pré-clínicos, totalizando um aumento de R\$ 12.500 reais. Na rubrica “Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica”, foi inserido mais um item: Testes biocidas, totalizando aumento de R\$ 4.800 reais. As mudanças supracitadas visam, a partir da observação do parecer, aumentar a garantia de realização da Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação proposta para a o respirador VESTA em sua fase pré-clínica (43868224) (43868311). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou pela aprovação do valor superior de 25%, com a ressalva de seja encaminhado a Universidade de Brasília- UNB para ratificação, conforme informado anteriormente aos Decanatos de Pesquisa e Inovação e de Extensão, que as propostas que tiverem alteração de valor que apresentarem alteração superior a 25% serão encaminhadas a UNB para nova análise. **PAUTA II :** Apreciação de proposta: Monitoramento, mapeamento e elaboração de sistema de alerta rápido para COVID-19 no DF via análise de SARSCoV-2 em esgotos urbanos, processo: 00092-00000366/2020-59. O Superintendente relatou sobre o projeto que tem por objetivo geral, implementar a Epidemiologia do Esgoto (WBE) para produzir dados empíricos e em tempo quase-real sobre a presença de SARS-CoV-2 em escala comunitária no DF em apoio aos atuais sistemas de vigilância em saúde, os objetivos específicos são: implementar método para quantificar primers/probes de Sars-CoV-2 em amostras de esgoto considerando-se o estado-da-arte em análises epidemiológicas via WBE, coletar e analisar amostras representativas de esgoto em ETes do Distrito

Federal, região-modelo para uso da WBE para monitoramento da CoVID-19, estimar curvas de contágio via WBE e a relação com dados oficiais colhidos por sistemas de vigilância em uso pelo SUS, criar sistema de alerta precoce para novo surtos epidêmicos baseado na análise de esgotos, com prazo previsto: 18 Meses, valor estimado: R\$ 111.520,50 (Cento e onze mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos), realizada a análise de admissibilidade, verificou-se que esta proposta ATENDE OS REQUISITOS, considerando os seguintes objetivos apresentados pela SES: Desenvolver tecnologias digitais para o diagnóstico, o tratamento e a prevenção da infecção causada pela COVID 19; Desenvolver atividades de comunicação, publicação e pesquisas para ampliar o grau de informação e bem-estar da comunidade do DF. Após análise esta superintendência concluiu que a referida proposta pode ser atendida das seguintes formas: Eixo I - Promoção da Ciência, Tecnologia, Inovação e extensão como ação indispensável para atendimento das necessidades da população do Distrito Federal. Objetivo específico I - Apoiar projetos selecionados no âmbito da Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o Combate ao COVID-19, publicada pela Universidade de Brasília - UnB em 25 de março de 2020; Considerando que a Proposta foi submetida à Segunda Chamada Prospectiva de Propostas de Projetos e Ações de Pesquisa, Inovação e Extensão para o combate à COVID-19 43680686 00193-00000608/2020-30 . Eixo 2 - GDF Atenção à Saúde Pública Distrital, por meio de demandas prementes acerca da COVID-19; Objetivo específico II - Amparar demandas sob a apresentação de projetos propostos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal relacionados ao combate do COVID-19; Considerando o memorando da Secretaria de Estado de Saúde do DF que após análise do Template da proposta, considerou ser de suma importância e que o acompanhamento a longo prazo possibilitará criar um alerta de retorno da pandemia, entre outras possibilidades 41713444 00110-00001396/2020-81. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor deliberou pela aprovação do projeto em tela e envio da proposta a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, para análise do plano de trabalho, bem como demais procedimentos necessários a contratação da mesma. **PAUTA III – DOD FUNAB**, processo nº 04002-00000186/2020-81 . O Superintendente apresentou o referido DOD, que trata-se da consolidação de uma educação superior inovadora, moderna e globalizada, com os objetivos: Estabelecer cooperação para a formação de equipe interdisciplinar de especialistas responsável por auxiliar o planejamento e implementação da Universidade do Distrito Federal, englobando as escolas superiores mantidas pela FUNAB. Valor estimado de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Seguindo o rito determinado na Resolução nº 05/2019 do Conselho Superior da FAPDF, o DOD foi aprovado nas seguintes etapas: Admissibilidade, análise realizada pela SUGOV (41092320), Técnica Complementar, análise realizada pela SUCTI (43529168) (43529737) com recomendação de atendimento pelo Edital 04/2020 Programa Desafio DF - Diretrizes para promover chamadas específicas para seleção de projetos de PD&I para atendimento a demandas públicas. (00193-00000448/2020-29). Por oportuno ressaltou-se que os projetos de pesquisa propostos serão analisados por consultores ad hocs credenciados por meio de chamamento público, instrumento este constante do processo SEI GDF 00193-00000489/2020-15. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor aprovou por unanimidade o do DOD (39916146), com a ressalva que seja retirado pela Fundação demandante o nome da instituição que executará o projeto, a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO , tendo em vista que o atendimento ao DOD será feito mediante seleção pública pelo Edital 04/2020. Solicitou que a SUCTI acrescente na análise técnica a informação de que o projeto em tela é complementar ao projeto selecionado por meio do Edital 4/2019, ressaltando os motivos desta complementariedade. **PAUTA IV:** Chamada European Research Council – ERC, do CONFAP: Processo SEI nº 00193-00000606/2020-41 - Trata da adesão da FAPDF à Chamada European Research Council – ERC, do CONFAP. Instituições parceiras: Conselho Europeu de Pesquisa (ERC – European Research Council) e CNPq, que tem por objetivo selecionar pesquisadores do Brasil com título de Doutor para participar de intercâmbios na Europa, junto com as equipes dos projetos apoiados pelo ERC; mobilidade para Países da União Europeia ou Associados; projetos multidisciplinares na fronteira do conhecimento, fomentados pelo ERC, abertos a receber pesquisadores do Brasil em suas equipes; as propostas aprovadas poderão ser realizadas em um período contínuo ou dividido em visitas curtas. Para essa chamada, 545 projetos do ERC manifestaram interesse em receber pesquisadores do Brasil. Dentro desses projetos, alguns também são focados em temáticas ligadas à pandemia de Covid-19. Modalidades de financiamento: Os Pesquisadores continuarão a receber seus salários e/ou bolsas de acordo com termos e condições de suas Instituições. A FAP ou o CNPq cobrem despesas de viagem. Os projetos fomentados pelo ERC podem cobrir outros custos, como diárias e/ou outros custos diretamente ligados à implementação do

projeto coordenado pelo ERC *grantee* (PI que coordena o projeto ERC financiado pela União Europeia). Cronograma: chamada a ser lançada no fim deste mês, prazo este para manifestação de interesse das Fundações de Apoio à Pesquisa, setembro 2020 prazo para submeter propostas completas, dezembro 2020, mobilidade pode ser prevista no primeiro ou segundo semestre de 2021 (também dependendo da evolução da emergência sanitária). **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor, deliberou pela adesão à referida Chamada. **PAUTA V:** Edital 01/2020 – PRONEM, processo SEI nº 0193-000023/2014 e Edital 02/2020 – SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE EXTENSÃO, processo SEI nº 00193-00000848/2019-09, aprovação do novo cronograma das atividades - Considerando a possibilidade de retorno às atividades dos presentes Editais, que devido a classificação da situação mundial da COVID-19 como pandemia, pela Organização Mundial de Saúde (OMS); Considerando o Decreto Nº 40.550, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus; considerando ainda a Portaria Nº 01, de 19 de Março de 2020, e Portaria Nº 02, de 31 de Março de 2020, desta Fundação que suspende todos os prazos de Editais e de todos os processos administrativos internos da FAPDF, o Superintendente da SUCTI solicitou uma proposta de novo cronograma. **DELIBERAÇÃO:** O Conselho Diretor, estabeleceu que o período de submissão das propostas ao Edital 01/2020 PRONEM, encerra-se em 03/09 e do Edital 02/2020- Extensão em 18/09 do presente ano e que as demais datas sejam ajustadas subsequentes. **PAUTA VI:** Chamada Pública nº 001/2020 – CACI - Projeto “Centro Integrado de Inteligência, Gestão e Respostas a Emergências Epidemiológicas”, referente ao Edital 04/2020 - Programa Desafio DF para promover Chamadas Específicas para Submissão de Propostas de Projetos de Pesquisa para Atendimento às Demandas dos Órgãos vinculados ao Governo do Distrito Federal. Processo SEI nº 00193-00000448/2020-29 e 00002-00002270/2020-51. A Coordenadora da Coordenação Científica – COOTEC, Regina Buani, sugeriu modalidades e valores de bolsas, justificando que no Edital 04/2020 bem como a Chamada 001/2020, não discriminam os tipos de bolsa que podem ser solicitadas. Sugeriu ainda prorrogação do prazo de submissão das propostas, que encerra-se em 22/07/2020. **DELIBERAÇÃO:** O conselho diretor deliberou por manter o prazo da submissão tendo em vista que a Chamada ficou em divulgação por 45 (quarenta cinco) dias e referente a sugestão de modalidades e valores de bolsas o Diretor-Presidente, informou que a Superintendente de Governança, Alessandra Abrahão, elaborou estudo técnico para proposição de política de remuneração de bolsas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal para formação, fixação e valorização de estudantes e profissionais com atuação na pesquisa científica, tecnológica e inovação no DF, proposta constante no processo 00193-00000597/2020-98, encaminhada em 20/07/2020 para SUCTI, COOTEC, COOBE e COOAC, para análise e manifestação. **PAUTA VII:** Definição quanto ao andamento do Edital Universal do CNPq, **processo nº 00193-00000322/2020-54.** Considerando as tratativas do Acordo de Cooperação entre esta Fundação e o CNPq, fruto do Protocolo de Cooperação Científica, Tecnológica e de Inovação (36643007/36643045), que visa a contratação e pagamento pela FAPDF das propostas meritórias do Distrito Federal, não atingidas pelos recursos do CNPq, aprovadas na Chamada Universal MCTIC/CNPq nº 28/2018 (36655239). A Coordenadora da COOTEC, informou que o processo esta na SUCTI, para encaminhamento a SUAG, acerca de solicitar informação da disponibilidade orçamentária e financeira no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) para atender a despesa, no presente exercício. **DELIBERAÇÃO:** o Conselho Diretor, definiu que posteriormente será deliberado acerca da Chamada Universal, considerando que a atual situação mundial da pandemia, exigiu a esta Fundação a definir as prioridades acerca do combate do COVID-19. **PAUTA VIII:** Homologação do resultado preliminar da Chamada Conjunta FAPDF e FAPESP nº 01/2019, processo SEI nº: 00193-00000844/2019-12: É o chamamento conjunto objeto é estimular a colaboração entre pesquisadores sediados no Distrito Federal e no Estado de São Paulo, que contou com 4 (quatro) contemplados somando o valor total de R\$ 791.700,00 (setecentos e noventa e um mil e setecentos reais), apresentado na seguinte ordem: Coordenador(a) do DF, título da proposta, instituição executora e valor solicitado: Angela Mehta dos Reis, “Desenvolvimento de nanoformulações visando o manejo sustentável de fitopatógenos de importância agrícola”, CENARGEN, R\$ 200.000,00; Juliana Lott de Carvalho, “Potencialização da Produção Ovariana de Fêmeas Bovinas Utilizando Vesículas Extracelulares Derivadas de Células-Tronco Mesenquimais: Compreensão dos Efeitos Terapêuticos e Análise de Custo-Benefício”, UnB, R\$ 195.500,00; Pérola de Oliveira Magalhães Dias Batista, “Produção de l-asparaginase de origem fúngica em formulação estável para tratamento antileucêmico”, UnB, R\$ 200.000,00 e Sônia Nair Bão, “Desenvolvimento de nanomatriz farmacêutica lipídica baseada em manteigas vegetais de espécies amazônicas para o carreamento de fotossensibilizante: potencialidades e emprego na terapia

“fotodinâmica anticâncer”, UnB, R\$ 196.200,00. **DELIBERAÇÃO:** o Conselho Diretor homologou as 04 (quatro) propostas apresentadas da Chamada Conjunta FAPDF e FAPESP nº 01/2019. **PAUTA IX:** Chamada Mobility Confap Italy – MCI 2019 – Homologação *ad referendum* do Resultado final e Período de visita para 2021, processo SEI nº: 0193-001258/2017. A presente Chamada é baseada no Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa-CONFAP e a Universidade Bolonha que visa promover a colaboração científica, tecnológica e de inovação entre as Instituições de Ensino e Pesquisa da Itália e as Instituições de Ensino e Pesquisa dos estados brasileiros e do Distrito Federal por meio da mobilidade de pesquisadores de Mestrado, Doutorado e de Pós-doutorado. a) Resultado da final da Chamada Mobility CONFAP Italy Call, apresentado na seguinte ordem: coordenador, título da proposta e valor aprovado: Aline Rodrigues Pereira, “Técnicas de manejo e qualidade após a colheita mirtilo gigante americano *Vaccinium corymbosum* 'BILOXI' em clima tropical”, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Giancarlo Santilli, “Desenvolvimento de Algoritmos Inovadores para Extração Automática de informações dos Dados Hiperespectrais em Aplicações Ambientais”, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Noemia de Moraes Santos, “Empreendedorismo Feminino e Novas Tecnologias de Gestão”, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Roberto Capparelli Marçal, “Optimization of thermodynamic parameters of thermal desalination processes using solar energy”, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Thaís de Moura Cipriano, “Edição de genoma para o estudo da síndrome da domesticação em *Phaseolus vulgaris*”, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e Yago Quiñones Triana, “A Transição urgente para um modelo seco de saneamento. Estudo sobre a adequação técnica e social de um projeto de saneamento livre de uso de água”, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). b) Devido a Pandemia da COVID 19, alguns países europeus estão ainda com restrições à entrada de estrangeiros. Há possibilidade dos contemplados transferirem as mobilidades para o ano de 2021. **DELIBERAÇÃO:** o Conselho Diretor, homologou as presentes propostas do resultado final da Chamada Mobility CONFAP Italy Call. **PAUTA X:** Solicitação de credenciamento Edital nº 03/2013, alterado pelo Edital nº 06/2019 - Credenciamento de Fundações de Apoio, Instituições de Ciência e Tecnologia e OSCs sem fins lucrativos, processo 00193-00000585/2020-63. A Superintendente de Governança, Alessandra Abrahão, apresentou o pedido de credenciamento de Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis - IBCIH à esta FAPDF, nos termos do Edital nº 03/2013, alterado pelo Edital nº 06/2019. O Termo de Análise 2 (43424930) registra que toda a documentação foi entregue corretamente e a proponente está habilitada para o credenciamento. **DELIBERAÇÃO:** o Conselho Diretor deliberou pela aprovação do credenciamento do Instituto Brasileiro de Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis - IBCIH.E para constar, eu, Ludimila Gonçalves da Cruz, lavrei esta ata que vai por mim assinada, pelo Diretor Presidente e pelos demais membros do Conselho, após sua aprovação. Brasília - DF, 21 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X, Superintendente Científico(a), Tecnológico(a) e de Inovação**, em 03/08/2020, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO FRANÇA DANTAS- Matr. 1692644-7, Diretor(a) Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal**, em 05/08/2020, às 12:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY RANK VASCONCELOS- Matr. 1691070-2, Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 05/08/2020, às 13:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA ALVES DE MEDEIROS- Matr. 140358-3, Superintendente da Unidade de Administração Geral**, em 05/08/2020, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43930859)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43930859)
[verificador= 43930859](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=43930859) código CRC= **A19A9CDA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8800

00193-00000215/2020-26

Doc. SEI/GDF 43930859